



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SES/SUBVS-SVS-DVAA nº. 65041383/2023

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, inciso IV, e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Desinterdição SES/SUBVS-SVS-DVAA nº. 65041383/2023, do produto: Salsicha; marca: Bordon; data de fabricação: 06/07/2022; data de validade: 06/07/2025; lote: 0607, produzido por: JBS S.A., inscrita no CNPJ sob o número: 02.916.265/0008-36, localizada na Avenida Central 1, s/n, Frigorífico, Barretos/SP - CEP: 14.780-900, considerando a não comprovação do risco para a saúde da população conforme o Despacho nº 197/2023/SES/SUBVS-SVS-DVAA (65032762).

Publique-se e notifique-se.

Filipe Curzio Laguardia

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Curzio Laguardia**, **Superintendente**, em 05/05/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65041853** e o código CRC **482035E4**.

Referência: Processo nº 2260.01.0013462/2022-69

SEI nº 65041853